



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

EDITAL Nº 002/2018

Abre inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para a Contratação Temporária de Enfermeiro.

JOCIMAR VALER, PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que preceitua a Lei Municipal nº 1122/2018, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **31/01/2018 à 02/02/2018**, as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de um Enfermeiro, destinado a atender a demanda junto à Unidade de Saúde do Município, no período de 26/02/2018 à 27/03/2018, submetido ao Regime Previdenciário Geral – INSS, atendendo excepcional interesse público, sob forma de Contrato Administrativo.

1 - As inscrições deverão ser procedidas junto à Secretaria da Administração, **no horário das 8:00hs às 11h30min e das 13h30min às 17:00h.**

2 - Em caso de haver mais de um candidato inscrito, terão preferência aqueles que:

1º - Tiverem maior tempo de atuação como Enfermeiro em Unidades Básicas de Saúde;

2º - Tiverem maior tempo de atuação como Enfermeiro;

3º - Se o empate persistir, será por sorteio a ser realizado no dia 06/02/2018, às 14h, junto à Secretaria Municipal da Administração.

3 – A remuneração será de acordo com o vencimento básico do respectivo cargo.

4 - Os candidatos inscritos deverão ter disponibilidade do cumprimento da carga horária conforme a necessidade do serviço público.

5 - Os escolhidos deverão apresentar boas condições de saúde, atestado por um médico, e demais documentos exigidos pelo Setor de Recursos Humanos.

6 - A contratação será sempre por prazo determinado, cujo período, carga horária e demais responsabilidades e compromissos serão estabelecidos no Contrato Administrativo.

7 – A documentação comprobatória relativa ao Item 02 deste Edital deverá ser apresentada e anexada no ato da Inscrição do Candidato.

8- Este Processo Seletivo terá a validade de 6 meses.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de janeiro de 2018.

**Jocimar Valer,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se
Data supra

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretária Municipal da Administração